



PORTÊ PAGO  
DR/PR  
ISR-48 — 452/81



# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4.233 ANO XL CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 1994 EDIÇÃO DE HOJE — 160 PÁGINAS

### SUMÁRIO

	PÁGINA
<b>PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL</b>	
<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Departamento do Patrimônio .....	01
Secretaria .....	
Câmaras Cíveis .....	03
Câmaras Criminais .....	21
Serviço de Preparo .....	
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	
Escola da Magistratura .....	
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	25
Processo Crime .....	29
Preparo e Distribuição .....	
<b>COMARCA DA CAPITAL</b>	
Cível .....	31
Crime .....	52
<b>COMARCA DO INTERIOR</b>	
Cível .....	54
Crime .....	97
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ</b> .....	97
<b>CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO</b> .....	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	97
Interior .....	104
<b>DIVERSOS</b> .....	115
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
<b>ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL</b> .....	
JUSTIÇA ELEITORAL .....	116
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	116
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b> .....	
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	124
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b> .....	

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

### DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 04/94

**CONTRATO:** de empreitada, firmado em 25 de agosto de 1994.

**EXPEDIENTE:** protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 11.237/89.

**FUNDAMENTO LEGAL:** TOMADA DE PREÇOS Nº 15/94 - Art. 23, inciso I, letra "b", da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

**CONSTRATADO :** CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

**OBJETO:** Serviços de reforma e ampliação do Edifício do Fórum da Comarca de Ibaiti, em conformidade com as especificações, caderno de encargos e demais discriminações constantes do expediente protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça nº 11.237/89.

**PREÇO:** R\$ 124.832,09 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e nove centavos).

**PRAZO:** de 180 (cento e oitenta) dias..

**CUSTEIO DE DESPESAS:** Dotação Orçamentária do exercício de 1.994, estando o valor correspondente aos alugueres do imóvel em referência, devidamente empenhado através dos sub-elementos 3.132.03.01 e 4.111.01.00 - Outros Serviços e Encargos, conforme Notas de Empenho nº 3.178/94 e 3.220/94, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça.

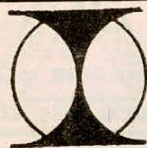
**RESPONSÁVEL TÉCNICO :** Engenheiro Civil JOSÉ CHAMMAS CASSAR FILHO, com registro no CREA sob nº 67.513-AP 6ª Região e Visto nº 3.073/V - 7ª Região, com CPF nº 174.202.379-72 e RG 557.140-5/PR.

**FORO :** Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de agosto de 1994.

  
EDSON DALLAGASSA

Diretor do Departamento do Patrimônio



**DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**

**PAULO DAVID DA COSTA MARQUES**  
Diretor Geral

**ISMAEL ALVES PEREIRA**  
Diretor Adjunto

RUA DOS FUNCIONÁRIOS 1645-(Juvevê)

Caixa Postal nº 1182

Cep-80030-050

PABX-(041) 252-4411-(Informações)

252-2012 — (Diretoria)

FAX

253-4302 — (Diretoria)

253-2074 — (Gerência Comercial)

PÁGINA .....	R\$ 193,00
MEIA PÁGINA .....	R\$ 96,00
CUSTO: 1 centímetro da coluna .....	R\$ 4,40

**ASSINATURAS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 44,00
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 134,50

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Semestral Sem remessa postal .....	R\$ 24,20
Semestral Com remessa postal .....	R\$ 112,50

**NÚMEROS AVULSOS**

**DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA, DIÁRIO DO MUN. CURITIBA**

Sem remessa postal .....	R\$ 0,33
Com remessa postal .....	R\$ 0,88

**FOTOCOPIAS**

Formato Ofício — Unidade .....	R\$ 0,07
Formato Diário Oficial — Unidade .....	R\$ 0,10

**LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA**

NOME DO LIVRO	PREÇO
LEI FEDERAL 8666/93 .....	R\$ 1,10
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA .....	R\$ 3,30
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA .....	R\$ 3,30
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR .....	R\$ 2,40
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26 .....	R\$ 3,30
CONSTITUIÇÃO FEDERAL .....	R\$ 3,30
PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA .....	R\$ 3,30
REG. ICMS D. ESTADUAL — 1966/93 .....	R\$ 9,90
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE .....	R\$ 3,30

CHEQUES E ORDENS DE PAGAMENTO, DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL.

PEDIDOS PARA OUTRAS LOCALIDADES, SERÃO ACRESCIDOS DAS DEVIDAS TAXAS POSTAIS. O SETOR DE VENDAS ESTÁ A SUA DISPOSIÇÃO PELO TELEFONE 252-4411-Ramal 109

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PABX 252-7447  
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY  
Presidente  
Des. LIMA LOPES  
Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. HUGO VIEIRA FILHO  
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÜNEM

**1ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Oto Sponholz — Presidente  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz  
Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

**3ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

**4ª CÂMARA CÍVEL**  
Des. Wilson Reback — Presidente  
Des. Troiano Netto  
Des. Accacio Cambi  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

**1º GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Nunes do Nascimento — Presidente  
Des. Abrahão Miguel  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolff  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Francisco Muniz

Des. Tadeu Costa  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ªs feiras do mês.

**II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Des. Sydney Zappa — Presidente  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Netto  
Des. Carlos Raitani  
Des. Nasser de Melo  
Des. Altair Patitucci  
Des. Accacio Cambi  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

**1ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

**2ª CÂMARA CRIMINAL**  
Des. Plínio Cuchuba — Presidente  
Des. Lenz César  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

**GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**

Des. Jorge Andriguetto — Presidente  
Des. Plínio Cuchuba  
Des. Lenz César  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Martins Ricci  
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ªs feiras do mês

**ÓRGÃO ESPECIAL**

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ªs feiras do mês  
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

**COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**  
Des. RONALD ACCIOLY — Presidente  
Des. LIMA LOPES — Vice-Presidente  
Des. NEGI CALIXTO — Corregedor Geral da Justiça  
Des. WILSON REBACK  
Des. ALCEU MARTINS RICCI (designado)  
Des. ALTAIR PATITUCCI (designado)  
Des. TADEU COSTA  
Des. ACCACIO CAMBI

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

PABX 252-7447  
FAX 252-7264

Dr. LUIZ VIEL  
Presidente  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA  
Vice-Presidente  
Dr. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

**PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Presidente  
Dr. MARIO RAU  
Dr. CONCHITA TONIOLO  
Dr. MUNIR KARAM  
Sala "Des. Aurelio Feijo"  
TERÇAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. RIBAS MALACHINI  
Dr. ERACLES MESSIAS  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente  
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. TELMO CHIREM  
Dr. DOMINGOS RAMINA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente  
Dr. ROTOLI DE MACEDO  
Dr. REGINA AFONSO PORTES  
Dr. CAMPOS MARQUES  
Sala "Des. Aurelio Feijo"  
QUARTAS-FEIRAS

**QUINTA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. NEWTON LUIZ — Presidente  
Dr. CÍCERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRÃO  
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA  
Sala "Des. Pacheco Junior"  
QUARTAS-FEIRAS

**SEXTA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. HELIO ENGELHARDT — Presidente  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
Dr. BONEJOS DEMCHUCK  
Dr. ELI SOUZA  
Sala "Des. Aurelio Feijo"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**SETIMA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. JOSE VIDAL COELHO — Presidente  
Dr. LEONARDO LUSTOSA  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
Dr. CARLOS HOFFMANN  
Sala "Des. Costa Pinto"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**OITAVA CÂMARA CÍVEL**  
Dr. LOPES DE NORONHA — Presidente  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO  
Sala "Des. Pacheco Junior"  
SEGUNDAS-FEIRAS

**PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
Dr. DILMAR KESSLER — Presidente  
Dr. SIDNEY MORA  
Dr. NERIO FERREIRA  
Dr. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA  
Sala "Des. Aurelio Feijo"  
QUINTAS-FEIRAS

**SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL**  
Dr. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL — Presidente  
Dr. CYRO CREMA  
Dr. FLEURY FERNANDES  
Dr. RAMOS BRAGA  
Sala "Des. Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

**TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL**  
Dr. OCTAVIO VALEIXO — Presidente  
Dr. OESIR GONÇALVES  
Dr. ANGELO ZATTAR  
Dr. WANDERLEI RESENDE  
Sala "Des. Pacheco Junior"  
TERÇAS-FEIRAS

**QUARTA CÂMARA CRIMINAL**  
Dr. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente  
Dr. TROTTA TELLES  
Dr. MOACIR GUIMARÃES

Dr. CLOTARIO PORTUGAL NETO  
Sala "Des. Pacheco Junior"  
QUINTAS-FEIRAS

**GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Civ.  
1 e 3: QUINTAS-FEIRAS  
Dr. NEWTON LUIZ — Presidente  
Dr. CÍCERO DA SILVA  
Dr. JESUS SARRÃO  
Dr. WALTER BORGES CARNEIRO  
Dr. MARIO RAU  
Dr. DENISE MARTINS ARRUDA  
Dr. CONCHITA TONIOLO  
Dr. MUNIR KARAM

2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.  
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente  
Dr. HELIO ENGELHARDT  
Dr. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA  
Dr. CORDEIRO CLEVE  
Dr. BONEJOS DEMCHUCK  
Dr. ELI SOUZA  
Dr. RIBAS MALACHINI  
Dr. ERACLES MESSIAS

3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.  
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS  
Dr. PACHECO ROCHA — Presidente  
Dr. JOSE VIDAL COELHO  
Dr. LEONARDO LUSTOSA  
Dr. IVAN CAMPOS BORTOLETO  
Dr. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO  
Dr. CARLOS HOFFMANN  
Dr. TELMO CHIREM  
Dr. DOMINGOS RAMINA

4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.  
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS  
Dr. ULYSSES LOPES — Presidente  
Dr. ROTOLI DE MACEDO  
Dr. LOPES DE NORONHA  
Dr. REGINA AFONSO PORTES  
Dr. CAMPOS MARQUES  
Dr. HIROSE ZENI  
Dr. MILANI DE MOURA  
Dr. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

**GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Civ.  
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.  
1 e 3: TERÇAS-FEIRAS  
3º GRUPO — 3 e 7: Câm. Civ.  
2 e 4: QUINTAS-FEIRAS  
4º GRUPO — 4 e 8: Câm. Civ.  
2 e 4: TERÇAS-FEIRAS

**GRUPOS CRIMINAIS**  
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1º GRUPO — 1 e 3: Câm. Civ.  
1 e 3: QUARTAS-FEIRAS  
2º GRUPO — 2 e 6: Câm. Civ.  
2 e 4: QUARTAS-FEIRAS

**ÓRGÃO ESPECIAL**, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS  
OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.  
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 22/94

Resenha da sessão de julgamento realizada no

dia 30 (trinta) de agosto de 1994, às 16,00 horas, no edifício Palácio da Justiça.

**CONVITE Nº 032/94 .OBJETO:** colocação de carpet nas dependências do Gabinete da Presidência (Protocolo nº 22.223/94). Após relatório e análise das propostas, a COMISSÃO, à unanimidade de votos **RESOLVE:**

I - **DESCLASSIFICAR** a firma CASA NOVA DECORAÇÕES LTDA. por não ter esta habilitado em sua proposta o prazo de garantia (item VIII do edital);

II - **CLASSIFICAR** as demais participantes;

III - **JULGAR VENCEDORA** da presente licitação a concorrente **TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA.** pelo critério de menor preço ofertado em ambos os itens (01 e 02) pelo valor total de R\$ 3.239,25 (três mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos);

IV - **ADJUDICAR** a vencedora o fornecimento do material licitado.

**CONVITE Nº 024/94 (protocolo nº 3.300/94). OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 05 (cinco) enceradeiras industriais e diversos materiais de consumo para a comarca de LONDRINA).

Analisado o processo, a COMISSÃO, à unanimidade de votos **RESOLVE:**

I - **CLASSIFICAR** todas as empresas participantes do pleito;

II - **DESCONSIDRAR** da empresa LIMPEXO- REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., os itens 04 e 05 por descumprimento do item 12 das Observações do edital (apresentação de amostra) e da empresa COESO-REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. o item 04 por descumprimento do item 12 e o item 05 por descumprimento dos itens 11 e 12 das observações do ato convocatório - citação de marca e apresentação de amostra.;

III - **JULGAR VENCEDORAS** pelo critério de menor preço por item as empresas:

A) LIMPEXO - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. no item 01, pelo valor total de R\$ 2.330,00 (dois mil, trezentos e trinta reais);

B) VIMALVA - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. nos itens 02 e 03, pelo valor total de R\$ 102,70 (cento e dois reais e setenta centavos);

Z. SCHNEIDER & BARBOSA LTDA. no item 04, pelo valor total de R\$ 1.939,00 (um mil, novecentos e trinta e nove reais);

C) WULCABRILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. no item 05, pelo valor global de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

IV - **ADJUDICAR** às firmas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.

ROBERTO CARLOS BANDEIRA SEDOR  
ROBERTO ROTH  
VANDERLEI JOSE FOLLADOR

006 0032388-6  
013 0031434-9  
006 0032388-6

## EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

001.PROCESSO : 0024874-2/01  
COMARCA : PONTA GROSSA  
VARA : 4ª VARA CIVEL  
No. ACAA ORIG. : 0024874-2  
ACAO ORIGINARIA: APELACAO CIVEL  
APELANTE : DEBORA DELAMONICA DE CASTRO GUTIERREZ  
APELANTE : VANDA DE CASTRO GUTIERREZ  
APELANTE : PAOLA GUTIERREZ DE PAULI  
APELANTE : CARLO GUTIERREZ DE PAULI  
ADVOGADO : GEORGE BUENO GOMM  
ADVOGADO : EDSON PEREIRA CARDOSO  
APELADO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : LILIAN ACRAS FANCHIN  
ADVOGADO : IZABEL CRISTINA MARQUES  
APELANTE : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : IZABEL CRISTINA MARQUES  
ADVOGADO : LILIAN ACRAS FANCHIN  
APELADO : DEBORA DELAMONICA DE CASTRO GUTIERREZ  
APELADO : VANDA DE CASTRO GUTIERREZ  
APELADO : PAOLA GUTIERREZ DE PAULI  
APELADO : CARLO GUTIERREZ DE PAULI  
ADVOGADO : GEORGE BUENO GOMM  
ADVOGADO : EDSON PEREIRA CARDOSO

EMBARGANTE : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : JOE TENNYSON VELO  
ADVOGADO : ANA CLAUDIA BENTO GRAF  
ADVOGADO : ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA  
ADVOGADO : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO  
ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO  
N. ACORDAO : 10303  
ORGAO JULGADOR : 1ª CAMARA CIVEL  
DATA JULGAMENTO: 16/08/94  
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ  
DECISAO: ACORDAM os Desembargadores do Tribunal de

Justiça do Estado do Paraná, aglutinados em sua Primeira Câmara Cível, por UNANIMIDADE de votos, em RECEBER os embargos declaratórios do DER/PR e rejeitar os interpostos pelos reus expropriados. EMENTA: DESAPROPRIACAO DIRETA - DER-PR - PROCEDENCIA - APELACOES - IMPROVIMENTO DO RECURSO DOS REUS EXPROPRIADOS - PARCIAL PROVIMENTO DO APELO DA AUTARQUIA RODoviARIA - EMBARGOS DE DECLARACAO - ACOLHIMENTO DOS EMBARGOS DO DER/PR - REJEICAO DO RECURSO DOS REQUERIDOS. (1) Desde que patenteado no Acórdão omissão sobre matéria que deveria o Relator se pronunciar, recebidos devem ser os embargos declaratórios. (2) E de total procedencia o pedido da autarquia de exoneração do pagamento de seu assistente técnico, vez que o mesmo atuou nos autos na qualidade de funcionário do Estado-Administração, percebendo dos cofres públicos exatamente para realizar tais misteres. Acolhimento dos embargos. (3) Quando é concreta a inexistência de contradicção ou omissão no julgado, devem eles ser rejeitados, pois bem analisou a "res in iudicio deducta". Embargos dos reus-expropriados rejeitados.

## EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

002.PROCESSO : 0024874-2/02  
COMARCA : PONTA GROSSA  
VARA : 4ª VARA CIVEL  
No. ACAA ORIG. : 0024874-2  
ACAO ORIGINARIA: APELACAO CIVEL  
APELANTE : DEBORA DELAMONICA DE CASTRO GUTIERREZ  
APELANTE : VANDA DE CASTRO GUTIERREZ  
APELANTE : PAOLA GUTIERREZ DE PAULI  
APELANTE : CARLO GUTIERREZ DE PAULI  
ADVOGADO : GEORGE BUENO GOMM  
ADVOGADO : EDSON PEREIRA CARDOSO  
APELADO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : LILIAN ACRAS FANCHIN  
ADVOGADO : IZABEL CRISTINA MARQUES  
APELANTE : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA  
ADVOGADO : IZABEL CRISTINA MARQUES  
ADVOGADO : LILIAN ACRAS FANCHIN  
APELADO : DEBORA DELAMONICA DE CASTRO GUTIERREZ  
APELADO : VANDA DE CASTRO GUTIERREZ  
APELADO : PAOLA GUTIERREZ DE PAULI  
APELADO : CARLO GUTIERREZ DE PAULI  
ADVOGADO : GEORGE BUENO GOMM  
ADVOGADO : EDSON PEREIRA CARDOSO

EMBARGANTE : DEBORA DELAMONICA DE CASTRO GUTIERREZ

EMBARGANTE : VANDA DE CASTRO GUTIERREZ  
EMBARGANTE : PAOLA GUTIERREZ DE PAULI  
EMBARGANTE : CARLO GUTIERREZ DE PAULI  
ADVOGADO : GEORGE BUENO GOMM  
ADVOGADO : EDSON PEREIRA CARDOSO  
N. ACORDAO : 10303

ORGAO JULGADOR : 1ª CAMARA CIVEL  
DATA JULGAMENTO: 16/08/94  
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, aglutinados em sua Primeira Câmara Cível, por UNANIMIDADE de votos, em RECEBER os embargos declaratórios do DER/PR e rejeitar

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

## Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 128/94

PUBLICACAO DE ACORDAOS  
1ª CAMARA CIVEL

## INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO	003	0026038-4
AIDA SOARES MOURAO	003	0026038-4
ALBERTO CARAZZAI NETO	003	0026038-4
ALTINO HYRAN DE OLIVEIRA FRANCO	012	0030547-7
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	001	0024874-2/01
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	001	0024874-2/01
ANTONIO CELSO CAVALCANTI ALBUQUERQUE	003	0026038-4
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	001	0024874-2/01
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	007	0032873-0
CLOVIS ROBERTO DE PAULA	008	0028097-1
DAVI DEUTSCHER	007	0032873-0
DAVI DEUTSCHER FILHO	007	0032873-0
DIRCEU DE ASSUMPCAO	006	0032388-6
EDGAR DOMINGOS MENEGATTI	010	0030359-7
	011	0030485-2
EDGARD LUIZ CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE	003	0026038-4
EDSON GHETTINO	006	0032388-6
EDSON PEREIRA CARDOSO	002	0024874-2/02
ELIAS MATTAR ASSAD	009	0030012-9
EUCLEDES ANGELO BUSINI	008	0028097-1
FARES JAMIL FERES	013	0031434-9
FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	001	0024874-2/01
GELINDO JOAO FOLLADOR	006	0032388-6
GENTIL GUIDO DE MARCHI	013	0031434-9
GEORGE BUENO GOMM	002	0024874-2/02
IRA NEVES JARDIM	005	0031111-1
IRINEO RUARO	003	0026038-4
IRINEU NORBERTO DE MELLO GOZZO	012	0030547-7
JOAIR RIBAS DE MELLO	010	0030359-7
	011	0030485-2
JOAQUIM CARDOSO DA SILVEIRA FILHO	005	0031111-1
JOE TENNYSON VELO	001	0024874-2/01
JONATHAS VALERIO DA SILVA	007	0032873-0
JOSE CARLOS DA COSTA	005	0031111-1
JOSE DE ALENCAR SOARES CORDEIRO	005	0031111-1
LUIZ CESCHIN	007	0032873-0
LUIZ FRANCISCO DE CASTRO LEAL	009	0030012-9
MARCOS ANTONIO BORDIGNON	010	0030359-7
	011	0030485-2
MAURI JOSE ROIKA	007	0032873-0
MACYR ANGELO LORUSSO	009	0030012-9
MATALY ERONY BERTAPELLI	004	0029174-7
OSILTON IARK GUERIOS	005	0031111-1
OSWALDO TONDO	006	0032388-6
PAULO BATISTA FERREIRA	005	0031111-1
PAULO JOSE GOZZO	012	0030547-7
RENATO VARGAS GUASQUE	004	0029174-7

DATA JULGAMENTO: 04/08/94

RELATOR : DES. PLÍNIO CACHUBA

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da 2a. Câmara Criminal, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em negar provimento a apelação. EMENTA: APELAÇÃO CRIME. CONDENAÇÃO NAS PENAS DOS ARTIGOS 121, PARÁGRAFO 2o., III, (meio cruel), 61, II, "R", 125 E 70 (primeira parte), DO CÓDIGO PENAL. RECURSO DO SENTENCIADO. O veredicto não se afastou, por inteiro, da prova dos autos, pelo contrário, nela encontra apoio, já que o apelante não tem, em seu favor, qualquer excludente de antijudicialidade, não houve irregularidade na formulação dos quesitos e a qualificadora meio cruel restou delineada. Recurso desprovido.

**TRIBUNAL DE ALÇADA****DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO****Divisão de Processo Cível**

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1270

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA N. 71088-9 DE IBIPORA. Impetrante: Papyrus - Comércio de Aparas de Papéis e Plásticos Ltda. e outros. Adv.: Joaquim Gonçalves Pigarro. Litisconsorte: Manoel Pereira Zanata. DESPACHO: Pleiteam os impetrantes, através do mandado de segurança, a concessão de liminar para suspender o despejo, que se dará em autos de ação de despejo, em caso de locação comercial, após prolatada sentença, em relação à qual houve recurso, não recebido por irregularidade no despacho judicial que reconheceu a intempestividade no oferecimento da apelação. Alegam ainda os impetrantes que, em relação ao aludido despacho ingressaram com agravo de instrumento, e entendendo inviável a realização do despejo antes da apreciação do recurso de apelação, por este Tribunal, sustentam a ocorrência de prejuízo irreparável pela execução da medida "totalmente contrária às normas legais" (sic). A petição inicial, entretanto, não veio instruída com os documentos cuja análise se faz necessária, para a apreciação do requerimento da concessão da liminar. Assim, determino sejam apresentadas pelos impetrantes cópia da sentença que decidiu a ação de despejo, bem como cópia do requerimento do locador para uma possível execução da ordem de despejo. Intimem-se. Curitiba, 29 de agosto de 1994. (a) Denise Martins Arruda.

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1271

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 63397-8, DE MORRETES. Autor: Espólio de Carlos E-la Widerpelc. Advs.: Irineu Norberto de Mello Gozzo e Paulo José Goz zo. Réus: Antônio Rodrigues e outros. Adv.: Narelvi Carlos Malucelli. DESPACHO: Digam as partes sobre o novo cálculo de liquidação, em cinco dias. Int. Em 30/08/94. (a) DOMINGOS RAMINA.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1272

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS  
DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA N. 71052-9 DE CURITIBA 2a. VARA CÍVEL. Impetrantes: Antonio Trizotte e outro. Advs.: Elizabeth Fernandes Midon e Manoel Borba de Camargo. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Ernesto Pontoni e outro. DESPACHO: I - Antonio Trizotte e Lenir de Oliveira, impetraram o presente mandado de segurança contra decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2a. Vara Cível, desta Capital, que concedeu liminarmente a reintegração de posse sobre o lote de termo n. 16, da quadra n. 1 (um), da planta Vila Pontoni com frente para a rua Alcides de Lima - Novo Mundo, medindo 12,00 metros, com fundo de 38,00 metros, objetos dos autos n. 688/93, alegando, que a decisão não se apoiou em nenhuma prova, a teor do artigo 927, do Código de Processo Civil e que se encontram no imóvel há muitos anos. Pedem, a final, a concessão da liminar para atribuir efeito suspensivo ao agravo de instrumento que interpuseram contra aquela decisão. II - Do exame atento das razões expostas neste "mandamus", conclui não ser possível a concessão da liminar pleiteada, tendo em vista o documento de fls. 16/17 e o petitorio de fls. 42/44. Assim, estrabado em tais elementos, deixo de conceder a liminar pleiteada III - Requistem-se da autoridade coatora as informações de praxe. IV - Citem-se os litisconsortes necessários, com prazo de 10 (dez) dias para integrarem a lide, querendo. V - Após cumpridas tais diligências, dê-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. Curitiba, 26 de agosto de 1994. (a) HIROSE ZENI

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1273

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DESPACHOS RELADORES

REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 58991-3 DE MARINGÁ - 5a. VARA CÍVEL. Apelante: Município de Maringá. Advs.: Reinaldo Rodrigues de Godoy e Laércio Fondazzi. Apelado: Papelaria Depel Ltda, Adv.: Edmylson Pena dos Santos. DESPACHO: Homologo, para que produzam os efeitos legais, a desistência exarada às fls. retro. P.R.I. Curitiba, 29 de abril de 1994. (a) Hélio Engelhardt.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 64620-6 DE CURITIBA - 10a. VARA CÍVEL. Apelante: Indústria João José Zattar S/A. Adv.: Maurício de Paula Soares Guimarães. Apelante 2: Miguel Zattar e outro. Advs.: Marçal Justen Filho e Egon Bockmann Moreira. Apelante 3: Nadir Antônio Elache e outro. Advs.: Angela Maria Machado Costa, Jaqueline Lobo da Rosa Ferraz e Christiano da Rocha Kuster Neto. Apelado: Banco Francês e Brasileiro S/A. Advs.: Luiz Fernando Mocellin e Luiz Gastão Mocellin. DESPACHO: Merece acolhida a pretensão dos apelantes, em face do procedimento deste Tribunal, no Agravo de Instrumento nº 58.827-8, cujo Acórdão de nº 2.049, desta Câmara, deu provimento ao recurso para o refazimento de parte da instrução. Baixem. Int. Curitiba, 29 de agosto de 1994. (a) Jorge Massad.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1274

PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

AO AUTOR - CINCO DIAS

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 52800-3 DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS 2a. VARA. Autor: Charife Futhallah Hajar. Advs.: Tobias Antonio de Brito e Daniel de Carvalho. Réus: José Martins da Silva e outro.

AO RÉU - DEZ DIAS

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 61226-6 DE CURITIBA 4a. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Autor: Gladis Terezinha de Oliveira Ribeiro. Réu: Companhia de Habitação Popular de Curitiba - CT. Advs.: Dione Vanderlei Martins e Josemar Vidal de Oliveira.

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1275

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO APELANTE - 5 (CINCO) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 69830-2, DE CURITIBA - 17a. VARA CÍVEL. Apelante: UAP Seguros Brasil S/A. Advs.: Márcia Regina Rodacoski, Luiz Antônio Gusso e Dêlio de Jesus Souza. Apelado: Iate Clube de Caiobã.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1276

OITAVA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

AO APELANTE - 05 DIAS

APELAÇÃO CÍVEL N. 47424-0 DE CURITIBA- 18a. VARA. Apelante: Deise Luci Cataldi Silveira. Adv.: Antonio Gomes da Silva Jr.. Apelado: Meuris João Caron Cassou.

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
PRIMEIRA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N. 1277

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 13 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ADILDOAR FRANCO ZEMUNER

PROCESSO

006